

PORTARIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para a elaboração de propostas de objetivos estratégicos para a gestão do CORECON-SC no exercício de 2021;

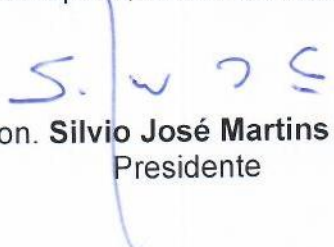
Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho: elaborar propostas de objetivos estratégicos, meios de alcançá-los e indicadores de mensuração de resultados, além da definição de visão e missão para a instituição;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos Conselheiros: **Ernani Hudler; Alex Onacli Moreira Fabrin; e Marilei Kroetz;**

Art. 4º - Todas às despesas deverão ser previamente autorizadas pela Presidência;

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 05 de abril de 2021.


Econ. **Silvio José Martins Filho**
Presidente